Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 673/2026

RECEBIDO
03/09/2026

Dispõe sobre a aprovação da atualização do cronograma das reuniões da Comissão do FIA do CMDCA - Conselho Municipal dos direitos das Crianças e Adolescentes de Capivari de BaixoSC no ano de 2026.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, em especial o seu art. 260-I, inciso I;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento interno deste conselho de 30 de setembro de 2022, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 625/2025 que dispõe sobre a aprovação da divulgação do cronograma das reuniões da Comissão do FIA do CMDCA - Conselho Municipal dos direitos das Crianças e Adolescentes de Capivari de Baixo-SC no ano de 2026

Em reunião ordinária de 31 de agosto de 2026, ata de n.º 364/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da data da reunião do mês de setembro da Comissão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, prevista no cronograma de reuniões do ano de 2026; que passa a ser no dia **14 de setembro de 2026 (segunda-feira),** às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 31 de agosto de 2026.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo – SC